



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 055/2020
DE 15 DE JULHO DE 2020

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	194	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes do Convênio nº 886089/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – 01 Camionete (pick-up), nova.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”